



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Análise Técnica 008 - Item 7/2026/DGGP/DTIC/DG/DPG

Análise Técnica 008

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA 008

Pregão Eletrônico SRP Nº 90003/2026 – Processo SEI Nº 003253/2025

Órgão Contratante: Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI)

1. RESUMO EXECUTIVO

Realizou-se a análise técnica da documentação apresentada pela DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, referente à sua proposta comercial para o Item 7 [Monitor Extra para uso como Segunda Tela (Cota ME/EPP)], em estrita observância aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência (ANEXO I), às diretrizes do Acórdão nº 1432/2024 - TCU e aos esclarecimentos prestados desde a publicação do Edital 90003/2026.

2. ANÁLISE DETALHADA (DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E REQUISITOS TÉCNICOS)

2.1) Item 7: Monitor Extra para uso como Segunda Tela (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA / Samsung LS24BG300ELMZD
- **Conceito:** INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)
- **Fundamentação:**

O subitem 5.3.7 do Anexo I (Termo de Referência nº 8/2026) discriminou os parâmetros técnicos de engenharia e os deveres contratuais mandatórios para o fornecimento do monitor extra: tela com tamanho mínimo de **23.8 polegadas** ou superior; resolução nativa mínima de 1600 x 900 a 60Hz; formato de proporção 16:9; brilho típico de no mínimo 250 cd/m²; contraste estático típico de 1000:1; suporte a 16.7 milhões de cores; conexões mínimas digitais DisplayPort e HDMI; acompanhamento de cabo de força, cabo DisplayPort e cabo HDMI; e certificações ambientais **EPEAT Gold ou similar ABNT** (Termo de Referência, subitem 5.3.7).

Quanto ao suporte técnico, o subitem 5.3.7 e o subitem 6.10 do Termo de Referência exigem expressamente que os equipamentos tenham **garantia do fabricante por um período mínimo de 60 meses com atendimento no local (on-site)**, comprovada por documento formal do próprio fabricante. Essa modalidade on-site estabelece a presença física de técnico credenciado nas instalações da Defensoria Pública em Boa Vista/RR, afastando a logística de Sedex reverso e balcão durante a rotina administrativa (subitem 6.10).

No tocante aos pedidos de esclarecimentos e respostas exaradas pela administração, cumpre destacar diretrizes vinculantes:

a) Na resposta ao Pedido de Esclarecimento Metdata (evento SEI 0829464), a equipe técnica de TI firmou que **EPEAT Silver e Gold são níveis de certificação similares**, restando aceita a certificação EPEAT Silver por compatibilidade com a finalidade da contratação.

b) Na resposta ao Pedido de Impugnação Daten (evento SEI 0841837), restou assentado que é admitida certificação equivalente nacional emitida por organismo acreditado pelo INMETRO para padrões de ergonomia e eficiência energética.

c) Na resposta ao Pedido de Esclarecimento Lenovo Brasil (evento SEI 0829467), foi cancelada a aceitação de suporte on-site em escala **9x5**, desde que resguardado integralmente o prazo de **60 meses** de cobertura documental.

d) Na resposta ao Pedido de Esclarecimento Aguiar & Soares (evento SEI 0830282), a administração rejeitou a redução de prazo de garantia, pontuando a impossibilidade de acolhimento de propostas com garantia inferior à fixada.

Diante do exposto, passa-se à verificação de conformidade dos parâmetros técnicos e documentais da proposta da Donnos Vendas:

2.1.1. Conformidade de Hardware e Desempenho Visual

O exame do catálogo e folha de dados (*datasheet*) oficial do monitor **Samsung LS24BG300ELMZD** (Odyssey G3 / G30) demonstra conformidade nos seguintes requisitos:

a) **Tamanho e Proporção da Tela:** painel com diagonal ativa de 24 polegadas (527,04 x 296,46 mm), formato 16:9 widescreen, superando o piso de 23.8 polegadas.

b) **Resolução e Frequência:** resolução nativa Full HD de **1920 x 1080** pontos a 144Hz (suportando nativamente 60Hz), atendendo ao mínimo de 1600 x 900 a 60Hz exigido pelo TR.

c) **Luminosidade e Contraste:** brilho típico de **250 cd/m²** (mínimo de 200 cd/m²) e taxa de contraste estático típico de **4.000:1**, superando largamente a relação mínima de 1000:1.

d) **Gama de Cores e Tempo de Resposta:** suporte a 16.7 milhões de cores, ângulo de visão horizontal e vertical de 178 graus e tempo de resposta de 1ms MPRT.

e) **Conectividade:** equipamento munido de 1 porta **DisplayPort 1.2** e 1 porta **HDMI 1.4**, em atendimento à exigência de interfaces mínimas digitais.

Em contrapartida à adequação das características de tela, a documentação instrutória da licitante carece de comprovação material no que tange ao dever obrigatório de suporte de pós-venda.

A licitante anexou em sua proposta comercial declaração de garantia restrita à impressora térmica do Item 15, prevendo prazo de 12 meses. Para o monitor extra ofertado no Item 7, a empresa limitou-se a declarar de maneira genérica no rodapé que a validade, a entrega e a garantia dos produtos seriam “conforme edital”.

Todavia, o subitem 5.3.7 e o subitem 6.10 do Termo de Referência exigem expressamente que o monitor possua **garantia mínima de 60 meses na modalidade on-site comprovada através de documento emitido pelo fabricante Samsung** (Termo de Referência, subitem 5.3.7 e 6.10). Ademais, o subitem 5.3.7 impõe que, quando o licitante não for o fabricante, deve anexar declaração do fabricante comprovando que está habilitado a comercializar o produto ou que o adquiriu em revenda autorizada.

A análise do *datasheet* do monitor Samsung LS24BG300ELMZD revela que se trata de periférico da linha consumidor/gamer, cujo **padrão fabril de mercado** confere garantia balcão de 12 meses. A licitante Donnos Vendas **não apresentou nenhuma carta, ofício ou certificado emitido pela Samsung** atestando a extensão da garantia para 60 meses, tampouco a prestação presencial on-site em Roraima ou credenciamento de canal,

permanecendo pendente o cumprimento da formalidade essencial requerida no edital.

2.1.2. Ausência de Comprovação das Certificações Ambientais

O subitem 5.3.7 do Termo de Referência determina textualmente que o monitor deve “possuir certificações EPEAT Gold ou comprovadamente similar ABNT”. Entretanto, a licitante **não comprovou qualquer registro no padrão EPEAT ou similar ABNT** na folha técnica juntada aos autos.

2.1.3. Acessórios Fornecidos

O edital estabelece o acompanhamento mandatório de **cabo de força, cabo DisplayPort e cabo HDMI** (Termo de Referência, subitem 5.3.7). O *datasheet* do produto Samsung indica expressamente a inclusão de cabo de força de 1.5m e cabo HDMI, mas indica a ausência de cabo DisplayPort como acessório padrão, demandando fornecimento avulso não comprovado na proposta inicial.

2.1.4. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DA DONNOS VENDAS

O preço unitário proposto pela Donnos Vendas para o Item 7 é de **R\$ 817,94**. Comparado ao valor de referência da contratação fixado em **R\$ 1.566,66** (Termo de Referência, subitem 13.3), a proposta situa-se em **52,2091%** do orçamento estimado da Administração.

Como a proposta supera a margem de 50% prevista no subitem 7.7 do Edital (patamar de corte correspondente a R\$ 783,33), a oferta **não incorre em presunção legal absoluta de inexecuibilidade**. Todavia, por encontrar-se muito próxima ao limiar de 50%, a capacidade de absorver os encargos atuariais de suporte on-site por 60 meses e o fornecimento de acessórios suplementares dependeria de sustentação econômico-financeira idônea caso os vícios de habilitação técnica fossem sanáveis.

2.1.5. SÍNTESE COMPARATIVA E CONCLUSÃO TÉCNICA

A análise sistemática do certame revela o seguinte panorama para a licitante avaliada no **Item 7**:

A proposta da empresa **Donnos Vendas e Serviços Integrados Ltda.** atende aos requisitos dimensionais e gráficos de tela com o monitor Samsung LS24BG300ELMZD, porém descumpre o subitem 5.3.7 do Termo de Referência em virtude dos seguintes pontos:

- a) a falta de comprovação de garantia de 60 meses on-site pelo fabricante, cumulativamente necessária para condução da análise de exequibilidade da proposta;
- b) a ausência de declaração de canal habilitado Samsung;
- c) a omissão de certificação EPEAT (Gold/Silver) ou similar ABNT;
- d) a ausência informativa de cabo DisplayPort como acessório padrão.

Dessa forma, a proposta da empresa Donnos Vendas e Serviços Integrados Ltda. classifica-se sob o conceito técnico **INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)**. Recomenda-se à Pregoeira realização de diligência, que deverá ter por objeto a apresentação, no prazo a ser fixado pela autoridade competente, da seguinte documentação complementar supracitada.

Ressalte-se que a diligência aqui recomendada não se destina a sanar vícios insanáveis nem a permitir alteração substancial da proposta, mas exclusivamente a complementar informações e comprovações documentais acerca de características técnicas já ofertadas, em consonância com o subitem 8.14 do Edital e com o princípio do formalismo moderado que rege as contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021.

2.1.6. Quadro Resumo de Conformidade Técnica e Análise de Exequibilidade da Proposta:

Item	Descrição Resumida	Empresa Licitante	Modelo Ofertado	Conceito Técnico
------	--------------------	-------------------	-----------------	------------------

7	Monitor Extra (ME/EPP)	Donnos Vendas	Samsung LS24BG300ELMZD	INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)
---	------------------------	---------------	------------------------	--

Valor (unitário) do Termo de Referência (TR) - R\$	50% Referência (TR) - R\$	Valor (unitário) da Proposta - R\$	Percentual comparativo ao Valor Estimado no TR	Quanto à Exequibilidade
1.566,66	783,33	817,94	52,2091%	INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA - SUBITEM 2.1.5, ALÍNEA "a")

3. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Análise Técnica 007 verificou a documentação apresentada em atendimento às diligências solicitadas na Análise Técnica 007. Recomenda-se, portanto, à Pregoeira:

- 1) Manter a **classificação** das propostas relativas aos itens 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.
- 2) Emitir diligência formal complementar à empresa Donnos Vendas e Serviços Integrados Ltda., proponente do item 7, para esclarecimentos e apresentação de documentações complementares pertinentes ao atendimento aos requisitos técnicos e quanto à comprovação de exequibilidade.

3.1. Quadro resumo das análises:

Item	Descrição Resumida	Empresa Licitante	Modelo Ofertado	Conceito Técnico	Exequibilidade	Recomendação
1	Desktop Alto Desempenho	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)				
2	Desktop Médio Desempenho	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)				
3	Desktop Uso Comum (Ampla)	COMERCIAL TOP MIX LTDA	Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen 5 (Intel Core i7-14700)	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 007		
4	Desktop Uso Comum (ME/EPP)	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)				
5	Mini PC	Ofertech Comércio	HP Pro Mini 400 G9 (i3-14100T)	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
6	Monitor Extra (Ampla)	Torino Informática Ltda.	MONITOR AOC 24E3QF	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003		

7	Monitor Extra (ME/EPP)	Donnos Vendas	Samsung LS24BG300ELI	INCONCLUS	INCONCLUSIV	SOLICITAR DILIGÊNCIA
8	Notebook (Ampla)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 006		
9	Notebook (ME/EPP)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003		
10	Impressora Mono (Ampla)	Metdata Tecnologia	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
11	Impressora Mono (ME/EPP)	Center Copy Importação	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
12	Impressora Colorida (ME/EPP)	Center Copy Importação	Xerox C325	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
13	Impressora A3 Tanque Tinta	F&K Brasil	Epson EcoTank L14150	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 004		
14	Impressora de Crachás	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)				
15	Impressora de Senhas	Donnos Vendas	Bematech MP-4200 HS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
16	Scanner (Ampla)	Vetorscan Soluções	Avision AV332U	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
17	Scanner (ME/EPP)	Pleno Spectrum	Brother ADS-1350W	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003		
18	Nobreak 1200VA (Ampla)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
19	Nobreak 1200VA (ME/EPP)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
20	Nobreak 3000VA (Ampla)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
21	Nobreak 3000VA (ME/EPP)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
22	Projeto Datashow	New Edge Assessoria	Epson W49	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
23	Etiquetadora Eletrônica	Pleno Spectrum	Brother PT-D610BT	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
24	Mini OTDR	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)				

Atenciosamente,

Em 28 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA**, **Chefe da Divisão de Governança e Gestão de Projetos de TI**, em 29/09/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÉRCIO LEITE DUTRA**, **Assessor de Tecnologia I**, em 29/09/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0870037** e o código CRC **168DACA0**.